



**RESOLUÇÃO COMUS N ° 036/2019**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, e n°.2579 de 20 de setembro 2018, considerando:*

*1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS deliberou por unanimidade, na Sessão Plenária 255ª Ordinária, no dia 10/12/19, pela Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do COMUS, a serem realizadas todas as Segundas Terças Feiras de Cada Mês às 15 horas, conforme datas estabelecidas em Calendário Próprio.*

*2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

**RESOLVE:**

*Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, a Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do COMUS, reuniões que serão realizadas todas as Segundas Terças Feiras de Cada Mês às 15 horas, conforme datas estabelecidas em Calendário Próprio.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

**ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**  
*Presidente*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 036/2019, de 10 de dezembro de 2019.*

**ANA CRISTINA ROCHA SOARES**  
*Secretária Municipal de Saúde de São Sebastião*